

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O MINISTRO EDUARDO RIBEIRO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 1/91, resolve:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "REVISTA DE JULGADOS E DOCTRINA DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO". e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO EDUARDO RIBEIRO  
Diretor da Revista